

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2003.
(Do Sr. JAIR BOLSONARO)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre os Fundos de Saúde das Forças Armadas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso V e § 2º, 102 e 115, inciso I, do Regimento Interno, requiero a V. Exa., após ouvida a mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, o seguinte pedido de informações:

1. Quais valores, discriminado mês a mês e por Força (Marinha, Exército e Aeronáutica) foram descontados, a partir de janeiro de 2002, nos vencimentos dos militares e pensionistas, a título de **contribuição e indenização** para os Fundos de Saúde, de acordo com o art. 15, incisos II e III, da MP 2.215-10, de 31 de agosto de 2001?
2. Dos totais acima, quais valores foram recolhidos aos respectivos Fundos, caso não o tenham sido integralmente?
3. Que montante destes recursos tem sido efetivamente aplicado na saúde, ou seja, que montante ou percentual, mês a mês, retroativo a janeiro de 2002 é utilizado naquela atividade?
4. Quais montantes foram recolhidos e aplicados nesses Fundos, ano a ano, desde 1995?
5. Se há providência adotada pelo Ministério da Defesa para que não haja contingenciamento destes recursos?
6. Qual o amparo legal e a finalidade do desconto de R\$ 7,00 (sete reais), promovido exclusivamente pelo Exército que foi, inopinadamente, suspenso sem explicações quanto a perdas e deficiências no atendimento aos militares, pensionistas e seus beneficiários?
7. Qual a razão dos descontos serem diferenciados para cada Força, uma vez que a Lei de Remuneração é de aplicação idêntica às três Forças e o sistema de saúde é único para todos os militares, pois onde não existe Organização Militar de Saúde do Exército ele poderá ser atendido em uma Organização da Aeronáutica ou da Marinha?

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2003.

JAIR BOLSONARO
Deputado Federal - PTB/RJ